

---

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308**

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a **DISPENSA Nº 308/2024**, registrada pelo Processo Administrativo nº **10151/2024**, tem como responsável pela solicitação e contratação a Sr<sup>a</sup>. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária Municipal de Saúde.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de refrigeração - conservador comercial para suprir a demanda do Laboratório de Análises Clínicas Dr Antônio Barreto de Araújo.

Após a realização do orçamento levantado pela Secretaria mencionada, constatou-se o valor do mapa de apuração de preço **R\$15.676,72 (quinze mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos)**. As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail [licitacao@neropolis.go.gov.br](mailto:licitacao@neropolis.go.gov.br), ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "[www.neropolis.go.gov.br](http://www.neropolis.go.gov.br)". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no [www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br](http://www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br), cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 16/10/2024 até 18/10/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no [www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br](http://www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br), sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos. Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 15 de outubro de 2024.

**ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Bruna Camila de Lourdes Oliveira  
**Código Identificador:**A529D66F

---

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 16/10/2024. Edição 3221  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>